

2	ESTANTE	Unidade	75	R\$ 414,00	R\$ 31.050,00
<p>Marca:PROL Fabricante:PROL INDUSTRIA METALURGICA Modelo / Versão:PROL EST06P-LL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Estante em aço 6 (seis) prateleiras com altura regulável Dimensões: 920 x 400 x 2000 mm (LxPxA) Estrutura: 4 (quatro) colunas de sustentação dobradas em forma de "L", em chapa de aço. Reforços em "x" nas laterais e fundo. Prateleiras: 6 (seis) prateleiras em chapa de aço, reforçadas e com altura regulável, com capacidade mínima de 40kg. As prateleiras devem possuir dobramento duplo nas laterais e triplo nas extensões dianteira e traseira, furação dupla para fixação nas colunas. Base: sapatas plásticas na cor preta. Revestimento: pintura epóxi em sistema eletrostático, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preto ou cinza (a definir). Montagem: com parafusos de aço sextavados, porcas e arruelas. Os parafusos são encaixados nas perfurações duplas das colunas de sustentação. Referência: Fabricante Pandin, artomóveis, I9flex, similar ou superior. Item 02 - Cota Reservada do item 01 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP</p>					
3	ESTANTE	Unidade	300	R\$ 323,56	R\$ 97.068,00
<p>Marca:PROL Fabricante:PROL INDUSTRIA METALURGICA Modelo / Versão:PROL EST06P-LL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Estante em aço 6 (seis) prateleiras com altura regulável Dimensões: 920 x 300 x 2000 mm (LxPxA) Estrutura: 4 (quatro) colunas de sustentação dobradas em forma de "L", em chapa de aço. Reforços em "x" nas laterais e fundo. Prateleiras: 6 (seis) prateleiras em chapa de aço, reforçadas e com altura regulável, com capacidade mínima de 40kg. As prateleiras devem possuir dobramento duplo nas laterais e triplo nas extensões dianteira e traseira, furação dupla para fixação nas colunas. Base: sapatas plásticas na cor preta. Revestimento: pintura epóxi em sistema eletrostático, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preto ou cinza (a definir). Montagem: com parafusos de aço sextavados, porcas e arruelas. Os parafusos são encaixados nas perfurações duplas das colunas de sustentação. Referência: Fabricante Pandin, Artmóveis, I9flex, similar ou superior. Item 03 - Cota Principal - 75% da sua quantidade original - participação aberta</p>					
4	ESTANTE	unidade	100	R\$ 326,47	R\$ 32.647,00
<p>Marca:PROL Fabricante:PROL INDUSTRIA METALURGICA Modelo / Versão:PROL EST06P-LL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Estante em aço 6 (seis) prateleiras com altura regulável Dimensões: 920 x 300 x 2000 mm (LxPxA) Estrutura: 4 (quatro) colunas de sustentação dobradas em forma de "L", em chapa de aço. Reforços em "x" nas laterais e fundo. Prateleiras: 6 (seis) prateleiras em chapa de aço, reforçadas e com altura regulável, com capacidade mínima de 40kg. As prateleiras devem possuir dobramento duplo nas laterais e triplo nas extensões dianteira e traseira, furação dupla para fixação nas colunas. Base: sapatas plásticas na cor preta. Revestimento: pintura epóxi em sistema eletrostático, com prévio tratamento anti-ferruginoso. Cor: preto ou cinza (a definir). Montagem: com parafusos de aço sextavados, porcas e arruelas. Os parafusos são encaixados nas perfurações duplas das colunas de sustentação. Referência: Fabricante Pandin, Artmóveis, I9flex, similar ou superior. Item 04 - Cota Reservada do item 03 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP</p>					
Valor do Certame:					R\$ 252.812,50

Belém (PA), 01 de Dezembro de 2019  
Andréa Mara Ciccio  
Pregoeira

**Protocolo: 403381**

**OUTRAS MATÉRIAS  
PORTARIA N.º 437/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Relatório de Levantamento de Informações exarado pelo Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA, nos autos do expediente protocolizado sob o SIP nº 43849/2018, no qual sugere a instauração de procedimento Investigatório Criminal em face de autoridade com prerrogativa de foro,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, proceder às investigações necessárias para apuração dos fatos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 438/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, observada as condições de sanidade mental da infratora, oferecer a devida proposta de transação penal nos autos do Processo nº 0002561-37.2018.8.14.0701 (SIMP nº 040957-003/2018) e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em desfavor de Maria Helena Nogueira Soares, pela prática do delito tipificado no art. 29, §1º, inciso III, da Lei 9.605/98, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 439/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, oferecer a devida proposta de transação penal nos autos do Processo nº 0003846-65.2018.8.14.0701 (SIMP nº 057312-003/2018) e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 440/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, oferecer a devida proposta de transação penal nos autos do Processo nº 0003382-41.2018.8.14.0701 (SIMP nº 053284-003/2018) e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em desfavor de Paulo Hernesto dos Santos Chagas, pela prática do delito tipificado no art. 29, §1º, inciso III, da Lei 9.605/98, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 441/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, oferecer a devida proposta de transação penal nos autos do Processo nº 0003607-61.2018.8.14.0701 (SIMP nº 055193-003/2018) e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 442/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, oferecer a devida proposta de transação penal nos autos do Processo nº 0003424-90.2018.8.14.0701 (SIMP nº 053640-003/2018) e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 443/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, oferecer a devida proposta de transação penal nos autos do Processo nº 0003688-10.2018.8.14.0701 (SIMP nº 056025-003/2018) e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal, em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 444/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, oferecer a devida proposta de transação penal nos autos do Processo nº 0001382-68.2018.8.14.0701 (SIMP nº 023960-003/2018) e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**PORTARIA N.º 445/2019-MP/PGJ**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/95, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, oferecer a devida proposta de transação penal nos autos do Processo nº 0001161-85.2018.8.14.0701 (SIMP nº 021060-003/2018) e, em não sendo aceita ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, de acordo com art. 77 do referido diploma legal em razão das fundamentações jurídicas apresentadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de janeiro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 403402**